



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

O Projeto Laboratório de Pesquisa e Extensão em Gestão Social do Patrimônio Afro-brasileiro: prospectando ações no campo da educação patrimonial e formação para os Terreiros Tombados e em processo de tombamento na Bahia”, torna público o Edital referente à seleção de bolsista.

1. DO OBJETIVO

1.1. Seleção de estudante de graduação para atuar como bolsista no Projeto Laboratório de Pesquisa e Extensão em Gestão Social do Patrimônio Afro-brasileiro: prospectando ações no campo da educação patrimonial e formação para os Terreiros Tombados e em processo de tombamento na Bahia, realizado pela Escola de Administração da UFBA

2. DA NATUREZA, DA VIGÊNCIA E DA REMUNERAÇÃO

2.1. DA NATUREZA

2.1.1. O presente Edital torna pública a oferta de 01 (uma) bolsa para atendimento às atividades do Projeto Laboratório de Pesquisa e Extensão em Gestão Social do Patrimônio Afro-brasileiro: prospectando ações no campo da educação patrimonial e formação para os Terreiros Tombados e em processo de tombamento na Bahia”.

2.1.2. As vagas que serão preenchidas através deste edital têm como fonte pagadora o contrato FAPEX/UFBA nº 64/2023, com execução orçamentária lotada junto à FAPEX.

2.1.3. As atividades a serem desenvolvidas serão orientadas pela coordenação do Projeto “Laboratório de Pesquisa e Extensão em Gestão Social do Patrimônio Afro-brasileiro: prospectando ações no campo da educação patrimonial e formação para os Terreiros Tombados e em processo de tombamento na Bahia”.

2.2. DA VIGÊNCIA

2.2.1. A bolsa terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogados por mais 01 (um), condicionada à comprovação de manutenção do vínculo acadêmico e a vigência e disponibilidade de recursos do projeto.

2.3. DA REMUNERAÇÃO

2.3.1. O bolsista receberá bolsa no valor de R\$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais), equivalente à carga horária de 20 horas semanais.

3. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO DO BOLSISTA

3.1. São requisitos para a participação na presente Seleção Pública:

3.1.1. Estar regularmente matriculado e cursando a partir do 3º período no curso de graduação em designer da UFBA;

3.1.2 Ter disponibilidade para idas a campo (viagens);

3.1.3 Ter disponibilidade para participar de reuniões;

3.1.4 Não ter qualquer vínculo (estágio, bolsista ou celetista) com a FAPEX no ato de implantação da bolsa;

3.1.5 Discentes vinculados a PROAE terão prioridade na seleção.



4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção constará de duas etapas classificatórias:

- a) a primeira etapa será de análise curricular e portfólio (ver anexo)
- b) a segunda etapa será de entrevista (ver anexo);

4.2 Em caso de empate em qualquer das hipóteses, a avaliação da entrevista será utilizada como método de desempate.

5. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

5.1. Período de inscrição: das 00h00min do dia 19 de outubro de 2024 até às 23h59min do dia 26 de outubro de 2024.

5.2. As inscrições deverão ser feitas através do e-mail selecaomilonga@gmail.com

5.3. Documentos necessários para inscrição, a serem digitalizados (sem necessidade de autenticação) e anexados por e-mail:

- a) Currículo preferencialmente da plataforma Lattes/CNPq;
- b) Portfólio;
- c) Histórico escolar atualizado do último semestre letivo cursado;
- d) RG;
- e) CPF;
- f) Comprovante de matrícula atual, assinado por órgão competente da Instituição de Ensino de origem.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. Após o término do período de inscrições, a Coordenação do Projeto “Projeto Laboratório de Pesquisa e Extensão em Gestão Social do Patrimônio Afro-brasileiro: prospectando ações no campo da educação patrimonial e formação para os Terreiros Tombados e em processo de tombamento na Bahia”, analisará e homologará as inscrições;

6.2. O resultado da homologação das inscrições será divulgado pela EAUFBA no dia 28 de outubro de 2024, através do <https://ea.ufba.br/> constando a relação nominal dos candidatos, data, local e horário das entrevistas;

6.3. As inscrições com documentação incompleta ou que não atendam aos requisitos mínimos para ocupação das vagas serão indeferidas ainda no ato de homologação.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso contra o resultado da seleção, em até (01) dia útil, após a divulgação dos resultados parciais, conforme cronograma do Edital, disposto no Item 11, somente no caso de irregularidades legais e de inobservância das normas pertinentes ao processo de seleção constantes deste Edital.

7.2. Os recursos ao resultado parcial serão apreciados pela Comissão de Seleção e pela FAPEX, que decidirá, soberanamente, pelo seu deferimento ou indeferimento.

7.3. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.



8. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA

8.1 Desempenhar as atividades previstas neste edital.

8.2 Não divulgar quaisquer informações, dados ou trabalhos reservados ou confidenciais de que tiver conhecimento em decorrência da pesquisa.

8.3 Manter assiduidade nas atividades de pesquisa.

8.4 O não cumprimento dos deveres do bolsista implica na rescisão automática da bolsa.

8.5 Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista:

- Apoio no desenvolvimento do design gráfico dos ambientes virtuais de aprendizagem;
- Apoio no desenvolvimento da identidade gráfica do projeto
- Apoio na diagramação dos documentos;
- Apoio na elaboração de material de divulgação das atividades do projeto
- Apoio no desenvolvimento do design gráfico do sítio do projeto;
- Participação das reuniões de planejamento;
- Apoio na elaboração dos relatórios e produções acadêmicos-científicas;

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA*	OBSERVAÇÕES
Divulgação da seleção	18/10/2024	Ver em https://ea.ufba.br/
Período de inscrições	19/10/2024 a 26/10/2024	Inscrições exclusivamente através do e-mail selecaomilonga@gmail.com
Divulgação de inscrições homologadas	28/10/2024	Ver em https://ea.ufba.br/
Realização da análise curricular, dos certificados/declarações, portfólio e das entrevistas	29 a 30/10/2024	Ver em https://ea.ufba.br/
Resultado da seleção	31/10/2024	Ver em https://ea.ufba.br/
Recurso	01/11/2024	Recursos exclusivamente através do e-mail selecaomilonga@gmail.com
Resultado final da seleção	02/11/2024	Ver em https://ea.ufba.br/

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As atividades estão previstas para serem iniciadas em 01 de novembro de 2024, podendo esta data ser alterado de acordo com o calendário da FAPEX.

Salvador – BA, 18 de outubro de 2024.

André Luís Nascimento dos Santos
Coordenador do Projeto



ANEXO I – BAREMA DE SELEÇÃO

PONTUAÇÃO PARA VAGA DE ESTAGIÁRIO/A			
CRITÉRIO	VALOR	Nº MÁXIMO DE COMPROVANTES	TOTAL
<u>Análise Curricular</u>			
Participação em projetos de extensão ou pesquisa (por projeto)	20	2	10
Participação como bolsistas em projetos de extensão, pesquisa e inovação (por semestre)		2	10
<u>Análise Portfólio</u>			
Análise de Portfólio	30	1	30
<u>Análise da Entrevista</u>			
Habilidade de expressar idéias e informações de maneira clara	50	0	20
Habilidades com técnicas e ferramentas		0	20
Experiência em trabalhos em equipe		0	20
		TOTAL	100